



Lei nº 875, de 1º de abril de 2014.

Dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE MÁQUINAS PESADAS e VEÍCULOS da Secretaria Municipal de Agricultura.

§ Único – O cargo criado pelo *caput* do artigo, será de provimento em comissão, com vencimentos mensais de R\$ 2.000.00 (dois mil reais).

Art. 2º - O cargo criado pelo artigo 1º terá as seguintes atribuições:

- Controlar os serviços de manutenção, conservação, consertos e recuperação, lavagem e lubrificação da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, necessário ao bom funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos; controlar o roteiro diário da utilização das máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria; realizar vistorias periódicas; sugerir ao Prefeito Municipal a alienação de máquinas, veículos e equipamentos inservíveis; manter registro atualizado dos veículos e máquinas e executar outras tarefas afins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Montanha, 1º de abril de 2014.


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal